EDITAL

Ciclo de Estudos Conducente à Pós-Graduação em Wine Business

2020/2021

O Instituto Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente à Pós-graduação em Wine Business nas condições a seguir especificadas:

1. *Numerus clausus:*
Mínimo 15 e máximo 20 vagas.

2. Candidatura
A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, http://www.candidaturas.ipleiria.pt/, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:
a) Requerimento de candidatura;
b) Cópia de certificado de habilitações comprovativo da titularidade do grau detido, exceto quando o grau tenha sido obtido no IPLeiria;
c) Fotocópia de documento de identificação: bilhete de identidade ou passaporte, acompanhados do número de identificação fiscal ou cartão do cidadão;
d) Um exemplar do curriculum vitae.

3. Condições de acesso e ingresso
Podem candidatar-se:
a) Titulares de grau académico superior ou equivalente legal nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;
b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico – científico nas áreas da biologia, química, engenharias, economia, gestão, turismo, marketing e áreas afins;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico-científico.

4. Critérios de seriação:
Afinidade e relevância científica e/ou profissional com o ciclo de estudos definida numa escala de 0-100.

5. Calendário[1]

	1.ª Fase	**2.ª Fase**
Período de Candidaturas	De 1 a 31 de outubro	De 26 a 29 de novembro
Período de seriação	De 4 a 8 de novembro	De 2 a 4 de dezembro
Publicação de resultados	12 de novembro	6 de dezembro
Período de reclamações	De 13 a 15 novembro	De 9 a 11 de dezembro

6. Início do curso: Dezembro de 2020.
Dias de funcionamento: Quintas e/ou sextas -feiras no período pós-laboral e sábados no período da manhã.

7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas na página do curso em www.ipleiria.pt e através do Regulamento Académico dos Cursos de Pós -Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, Despacho n.º 9705/2015.

Instituto Politécnico de Leiria, 1 de outubro de 2020
O Presidente, Rui Pedrosa

[1] A existência de 2.ª Fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.